

**PORTARIA UNIFEBE nº 13/19**

**Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários - EaD.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários - EaD, com os seguintes membros:

- I- Ciel Antunes de Oliveira Filho (Presidente);
- II- Joel Haroldo Baade;
- III- Josely Cristiane Rosa Trevisol;
- IV- Sidnei Gripa;
- V- Wagner Dantas de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 31 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor